



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 10/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ao Senhor (a):

Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria

Assunto: Solicita indicação de Interlocutores de Planejamento nas unidades administrativas.

Senhor (a) Dirigente,

1. Conforme deliberado na Reunião do Comitê de Governança, realizada em 24 de março de 2022, solicitamos a indicação de 1 (um) servidor (técnico-administrativo ou docente) para atuar como **Interlocutor de Planejamento**.
2. O Interlocutor de Planejamento irá auxiliar o gestor a difundir e implementar as orientações técnicas e diretrizes relacionadas ao planejamento estratégico da Universidade Federal Ceará (UFC), atuando como coordenador no processo de desdobramento da estratégia institucional no âmbito de sua unidade. Para isso, os Interlocutores de Planejamento participarão de ações de capacitação a serem realizadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE).
3. Dessa forma, pedimos que os dados (unidade, nome completo, SIAPE, e-mail e telefones) do servidor indicado para ser o Interlocutor de Planejamento da sua unidade sejam preenchidos, **até 04/04/2022**, no formulário eletrônico que consta no link: [clique aqui](#).
4. Na oportunidade, sugerimos que a indicação do Interlocutor de Planejamento possa ser a mesma do Interlocutor de Governança, já que se tratam de áreas afins e correlacionadas.
5. Agradecemos antecipadamente pela colaboração e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por intermédio do e-mail cpge@proplad.ufc.br ou do telefone (85) 3366-7876.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/03/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2945882** e o código CRC **33E93865**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.016081/2022-12

SEI nº 2945882